

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 256/2015

Senhor Presidente:

Aprovado por: unanimida-

de dos presentes

Em 05/10/2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ENCARREGAMENTO:

Or 05/10/2015, 22h15

Em 15/10/2015

Rosangela Alfenas

VEREADORA

13 SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, providenciar apresentação de proposta para atender ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2015/DESAM/FUNASA/MS, que tem por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.



APRESENTAÇÃO

Os projetos deverão ser apresentados objetivando a execução das ações de educação em saúde ambiental voltados para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais e diferentes grupos residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária; em áreas de vulnerabilidade socioambiental e áreas em situação de secas e estiagens prolongadas; em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais; em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa.

Os projetos deverão considerar, preferencialmente, três componentes entre os listados, a seguir:

- a) Sustentabilidade das comunidades;
- b) Inclusão social;
- c) Metodologias participativas;
- d) Controle social;
- e) Fortalecimento da cultura de promoção da saúde;
- f) Respeito ao saber, cultura e práticas locais;
- g) Mobilização social;
- h) Território de produção de saúde; e
- i) Comunicação de risco.

As ações de educação em saúde ambiental propostas nos projetos devem ser compreendidas como estratégicas, visando a inclusão social, a promoção e proteção da saúde de diferentes comunidades e grupos populacionais, nos níveis de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações do projeto devem estar orientadas para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida.

As ações do projeto devem impactar na melhoria dos indicadores socioambientais e de saúde das diferentes comunidades e grupos populacionais.

Linhos de projeto passíveis de financiamento:

a) Educação em Saúde Ambiental para a promoção da saúde em comunidades especiais (remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária e ribeirinhas) e em comunidades rurais.

b) Educação em Saúde Ambiental para população em situação de vulnerabilidade socioambiental.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Educação em Saúde Ambiental para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades.
- d) Educação em Saúde Ambiental voltada para a melhoria da qualidade da água para consumo humano.
- e) Educação em Saúde Ambiental para a promoção da saúde das populações do semiárido brasileiro e outras regiões em situação de secas e estiagens prolongadas.
- f) Fortalecimento das ações de Educação em Saúde Ambiental nos municípios.
- g) Educação em Saúde Ambiental em projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos.
- h) Educação em Saúde Ambiental em comunidades em situação de riscos ocasionados por desastres naturais.

Os projetos de educação em saúde ambiental pleiteados pelas instituições governamentais serão financiados pela FUNASA no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

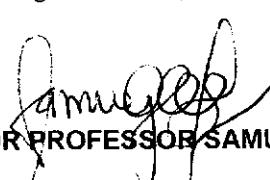
A entidade deverá apresentar à Funasa, através do site www.convenios.gov.br/siconv na Internet, a proposta de Educação em Saúde Ambiental (Plano de Trabalho e Projeto Básico) contendo a descrição detalhada.

Prazos:

| ETAPAS | PRAZOS |
|--|-----------------------|
| 1. Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da União | 09/09/2015 |
| 2. Prazo para envio de propostas no site: www.convenios.gov.br/siconv , | 14/09 a 28/09/2015 |
| 3. Prazo para análise e seleção das propostas pela área técnica do Departamento de Saúde Ambiental (Desam) | 29/09 a 13/10/2015 |
| 4. Publicação do Resultado Provisório no site da Funasa | 14/10/2015 |
| 5. Prazo para interposição de recursos ao Resultado Provisório | 15/10 a 19/10/2015 |
| 6. Prazo para análises dos recursos | 20/10 a 22/10/2015 |
| 7. Publicação do resultado definitivo da seleção no Diário Oficial da União | 23/10/2015 |
| 8. Para celebração dos convênios | Até 31/12/2015 |

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.
Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de setembro de 2015.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Secretaria Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde, Promotoria do Meio Ambiente e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. 3617512015, acusa
Recebimento desta proposição.